



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DE TÍTULOS.
DIVULGAÇÃO DO ANEXO X (CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE DESEMPENHO DIDÁTICO)

DO SORTEIO DE PONTO

- Os sorteios de pontos serão realizados no **Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Catalão**, no endereço:
 - Rua Ademar Ferrugem, 840, Santo Antônio | Catalão - GO | CEP: 75.701-140
- Será sorteado **1 (um) ponto**, para Prova de Desempenho Didático, **por grupo de candidatos**, conforme o Cronograma do Anexo X.
 - Os(as) candidatos(as) estão divididos em grupos, data e perfil/área, obedecida a ordem alfabética de classificação da Lista de Inscritos.
- Os sorteios de pontos serão realizados conforme Cronograma, Anexo X, e terão início no **dia 13/02/2025** (quinta-feira).
 - O sorteio do ponto **acontece 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova**, organizada pela Comissão do Processo Seletivo, com base no cronograma contido no Anexo X.
 - A **DIVULGAÇÃO** do ponto da Prova de Desempenho Didático, por grupo, **ocorrerá somente 24h antes da prova**.
 - O sorteio **poderá ser presenciado pelo(a) candidato(a)**, conforme disposição do 3.3.1 do edital.
- Os pontos sorteados **serão imediatamente publicados no site do processo seletivo**, no endereço eletrônico: <https://ps.ifgoiano.edu.br/edital/visualizar/402/>.

DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- As provas de Desempenho Didático **terão início 24h após cada sorteio de ponto** e serão realizadas no Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Catalão, no endereço:
 - Rua Ademar Ferrugem, 840, Santo Antônio | Catalão - GO | CEP: 75.701-140
- A prova ocorrerá no dia **14/02/2025**:
 - O horário da prova **para cada grupo**, está disponível no Anexo X;
 - O candidato participante da prova de desempenho deverá comparecer ao local da mesma, com **quinze minutos de antecedência**;
 - Os(as) candidatos(as) ficarão reunidos, na sala de espera, até o horário de sua apresentação, sendo **vedada consulta a qualquer tipo de material ou utilização de aparelhos eletrônicos**;
 - As apresentações acontecerão conforme a ordem alfabética de classificação do(a) candidato(a) na Lista de inscritos.
- O(a) candidato(a) **que não comparecer ao início das provas, previstas para seu turno**, será automaticamente eliminado do certame, ainda que existam outros candidatos aguardando a realização da prova.
- O(a) candidato(a) deverá apresentar-se para a Prova de Desempenho Didático munido de **documento oficial de identidade, com foto**.
- ATENÇÃO:** o(a) candidato(a) deve **entregar à Banca Examinadora**, antes do início da prova, **03 (três) cópias rubricadas e assinadas do plano de aula**.
- A Prova de Desempenho Didático terá duração de **55 (cinquenta e cinco) minutos**, de acordo com os seguintes dispositivos:

- **Preleção sobre o ponto sorteado, em 45 (quarenta e cinco) minutos**, ministrada pelo(a) candidato(a) perante a Banca Examinadora;
 - **Arguição do(a) candidato(a) referente ao ponto sorteado, em 10 (dez) minutos**, por parte da Banca Examinadora, no caso de haver qualquer verificação e/ou questionamento quanto ao conteúdo ministrado.
8. **Estarão disponíveis para utilização** do(a) candidato(a) para a Prova de Desempenho Didático:
 - **Pincel para quadro branco e apagador;**
 - Os recursos didático-pedagógicos que o candidato pretenda fazer uso durante a aula, caso não disponibilizados pela instituição, deverão ser providenciados e instalados pelo próprio candidato e sob sua responsabilidade.
 9. A Prova de Desempenho Didático **será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação.**
 10. **NÃO** será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos, a exceção da equipe de filmagem (a fim de garantir a lisura e transparência da referida fase do certame).
 11. Na Prova de Desempenho Didático, a **Banca responderá a quesitos orientados pelos critérios gerais contidos no Anexo IV do edital.**
 12. **Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos.**

DA PROVA DE TÍTULOS

1. Esta Prova possui caráter **classificatório**.
2. A prova de títulos terá valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos (Anexo VI).
3. **Receberá nota zero** o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo, conforme subitem 5.5. do edital.
 - 5.5. A entrega dos títulos deverá ocorrer no **início da Prova de Desempenho Didático** e deverá ser acompanhada do quadro, citado no subitem anterior, o qual deverá conter a quantidade de títulos entregues, estar devidamente assinado e com a pontuação prévia calculada pelo candidato.
4. As cópias entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

Anexo X

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PERFIL: INFORMÁTICA			SORTEIO PONTO				PROVA		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO	DIA	HORÁRIO	LOCAL	DIA	HORÁRIO	LOCAL
1	66778-0	FÁBIO GOMES DE ASSUNÇÃO	01	13/02/2025	8h30	Sala 1 do Bloco Administrativo	14/02/2025	8h30	Sala 400
2	66763-2	LUIS FELIPE SCHONS SILVA							Lab 2

Catalão, 12 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Harms Dias

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PORTARIA Nº 5602/CATALÃO/IFGOIANO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marco Antonio Harms Dias, GERENTE - SUB-CHEFIA - GE-CAT**, em 12/02/2025 10:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675020

Código de Autenticação: 6fc199ea53



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Avançado Catalão
Rual Ademar Ferrugem, 840, Santo Antônio, CATALAO / GO, CEP 75.701-655
(64)99212-9907